



Página de Súmulas do STJ tem três novos enunciados

Três novas súmulas do Superior Tribunal de Justiça já estão disponíveis para consulta. Os enunciados 523, 524 e 525 abordam os seguintes temas: taxa de juros de mora incidente na repetição de indébito de tributos estaduais, incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre taxa de agenciamento e a ausência de personalidade jurídica de Câmara de vereadores.

O acesso está disponível na [página de Súmulas Anotadas](#) do STJ. A busca pode ser feita por ramo do Direito, pelo número da súmula ou pela ferramenta de pesquisa livre. Os últimos enunciados publicados também podem ser acessados pelo link das [súmulas mais recentes](#). Na página, o usuário pode visualizar também trechos dos casos julgados e precedentes relacionados ao tema. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ*

Date Created

09/05/2015